



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 447/2021**

**PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA PRAÇA CRISTÓVÃO COLOMBO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, a partir do dia 21.09.2021, está proibida a circulação rodoviária na Praça Cristóvão Colombo (vulgo Praça Amarela), exceto viaturas municipais e os veículos que pretendem aceder ao parque municipal privado através do arruamento para o efeito.

Funchal, 13 de setembro de 2021.

O Vereador com o Pelouro da Mobilidade Urbana e Trânsito

Bruno Ferreira Martins